

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 16041.

IMÓVEL: Unidade "A", do Lote nº 07, do Conjunto 01, da Quadra 27, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 07, do Conjunto 23, do MSPW/SUL, desta Capital, com a área privativa de 3.530,5538m², área de uso comum de 1.176,8512m², área total de 4.707,405m² e a respectiva fração ideal de 0,2500 do terreno e das coisas de uso comum, medindo 47,40m pelo lado norte, 8,00m mais 32,1396m pelo lado sul, 78,00m mais 3,1768m pelo lado leste e 81,1768m pelo lado oeste, limitando-se ao norte, sul e leste com áreas de uso comum do condomínio e a oeste com o logradouro público; e as benfeitorias em fase de construção. **Proprietários:** **Da nua-propriedade** - GILSON GONÇALVES DA SILVA, nascido em 04.05.78, menor púbere; GILMARA GONÇALVES DA SILVA, nascida em 03.11.82, menor impúbere e JOEL GONÇALVES DA SILVA, nascido em 16.08.89, menor impúbere, portadores do CIC por dependência nº 224865931-87; todos filhos de Gilberto Gonçalves Bezerra, adiante qualificado; e **do usufruto** - GILBERTO GONÇALVES BEZERRA, solteiro, maior, do comércio, CI nº 314592-SEP/DF e CIC nº 224865931-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Registro anterior: R-3, R-4, Av.5, Av.6 e R-7, da matrícula nº 2154, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 07 de novembro de 1996.-

Vera E. Vieira da Silva

Substituta

R-1-16041 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio na forma estabelecida pelo Instrumento Particular de 15 de outubro de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrado sob o nº R-7, na matrícula número 2154, deste Livro, nos termos da Lei nº 4591/64, Decreto nº 55815/65 e demais dispositivos legais, sendo atribuído ao empreendimento o valor global de R\$100.000,00.-Dou fé.-Brasília, 07 de novembro de 1996.-

Vera E. Vieira da Silva

Substituta

Av.2-16041 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. De acordo com Instrumento Particular de 20 de agosto de 1994, do qual fica uma via aqui arquivada, pelos proprietários e instituidores, foi instituída a Convenção de Condomínio das Unidades Autônomas que compõem o lote de terreno mencionado na matrícula, sendo que a mesma foi registrada hoje, sob o nº 1366, no Livro nº 03, de Registro Auxiliar deste Cartório.-Dou fé.-Brasília, 07 de novembro de 1996.-

Vera E. Vieira da Silva

Substituta

Av.3-16041 (Protocolo nº 62714, de 25.09.2002) - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição de 24.09.2002 e fotocópia da Carta de Habite-se nº 074/2002, expedida em 08.08.2002, pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante-DF e da CND nº 385372002-23001040, expedida em 19.09.2002, pelo INSS, aqui arquivados, pelo proprietário, foi edificado sobre o lote de terreno, uma **Casa Residencial** com a área total construída de 1003,51m², à qual foi atribuído o valor de R\$650.000,00. Dou fé. Guará-DF, 10 de outubro de 2002.

Francisca S. Aristides

Oficiala Substituta

FICHA

01

16.041

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

R-4-16041 - Protocolo n° 68638, de 01.08.2003 - COMPRA E VENDA.

Transmitentes: **GILSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, do comércio, CI n° 1.636.587-SSP/DF e CIC n° 688.513.751-00; **GILMARA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, do comércio, CI n° 2.119.052-SSP/DF e CIC n° 726.286.341-04; **JOEL GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor, CIC n° 014.203.101-19, e **GILBERTO GONÇALVES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, do comércio, CI n° 314.592-SEP/DF e CIC n° 224.865.931-87, todos residentes e domiciliados nesta Capital.

Adquirentes: **AVERTANO DOS SANTOS BRAGANÇA**, brasileiro, diplomata, e sua mulher **MARIA AUXILIADORA MACHADO DA CUNHA**, brasileira, do lar, CIs n°s D-14283-00-MRE e 01.334.270-30-SSP/BA, CICs n°s 730.112.071-00 e 333.320.025-20, respectivamente, casados sob a égide das Leis Norte Americanas, residentes e domiciliados nesta Capital. Título: Escritura de 01.08.2003, às fls. 184/185, Livro D-0923, do 3° Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$650.000,00. Dou fé. Guará-DF, 08 de agosto de 2003.

Manoel Aristides Sobrinho
OFICIAL

Av.5-16041 - Protocolo n° 129.259, de 06/06/2011 - **RETIFICAÇÃO DE NACIONALIDADE**. De acordo com escritura de retificação e ratificação, datada de 02/06/2011, à fl. 107, do Livro D-2114, do 3° Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, averba-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos que a nacionalidade do adquirente **AVERTANO DOS SANTOS BRAGANÇA** é **norte americano**. Dou fé. Guará-DF, 22 de junho de 2011.

Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

Av.6-16041 - Protocolo n° 129.145, de 30/05/2011 - **RETIFICAÇÃO DE RG**. De acordo com requerimento datado de 30/05/2011, acompanhado da fotocópia da cédula de identidade de estrangeiro expedida pela República Federativa do Brasil, com validade até 18/04/2014, averba-se, para que produza seus jurídicos e legais efeitos que a carteira de identidade do adquirente **AVERTANO DOS SANTOS BRAGANÇA** é **V416134-0-CIMGRE/CGPMAF**. Dou fé. Guará-DF, 22 de junho de 2011.

Sebastião de Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

R-7-16041 - Compra e Venda - Prenotação n. 266.026, de 11/12/2023 - Pela escritura pública de 7/12/2023, lavrada às fls. 154/171, do Livro 3248, do 5° Ofício de Notas do Distrito Federal, os proprietários **AVERTANO DOS SANTOS BRAGANÇA** e sua mulher **MARIA AUXILIADORA MACHADO DA CUNHA**, qualificados no R-4, AV-5 e AV-6, pelo preço de R\$4.100.000,00, **venderam** o imóvel a **ALESSANDRO PEIXOTO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n. 00740859949 DETRAN/GO e inscrito no CPF n. 716.162.501-78, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Designação cadastral n. 4734749X. Dou fé. Guará-DF, 14 de dezembro de 2023.

Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

